



# 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”

5 a 7 de abril 2019

## CADERNO DA 11ª

### 1. APRESENTAÇÃO

Vem aí a 11ª Conferência Municipal de Saúde!

Em todo país, vivemos um ataque brutal aos direitos sociais da maioria do povo brasileiro, à seguridade social e ao direito à saúde em particular.

Foi considerando esse quadro de destruição do SUS em nível nacional, cuja situação muito se assemelha ao momento anterior de sua criação, que o Conselho Nacional de Saúde definiu **o mesmo título e temas da 8ª Conferência**, realizada em 1986, para esta que ocorre agora em 2018. Naquele ano, a 8ª Conferência foi a responsável pelas propostas que viraram lei na Constituição Cidadã de 1988. **Hoje, a necessidade de mobilização e enfrentamento são tão grandes ou maiores que há 32 anos atrás.** Por isso, está 16ª Conferência Nacional de Saúde está sendo chamada de 8ª + 8. E a nossa 11ª de Campinas vem no bojo dessa gravíssima circunstância que enfrentamos...

**Nossa cidade passa por uma crise na saúde sem precedentes em toda a história, relacionada ao subfinanciamento e diminuição dos investimentos no SUS.** Campinas tem aportado 28,64% de sua arrecadação média nos últimos 5 anos, quantia que tem se mostrado insuficiente para a manutenção das ações necessárias para todos os serviços de saúde, ressaltando aqui que esta responsabilidade é tripartite. Esta situação tem gerado grandes dificuldades na execução das ações de saúde na Atenção Básica, Especialidades, de Urgência e emergência e Hospitalar. A hora é agora para que todas e todos se envolvam e tomem em suas mãos a iniciativa de defender seu direito, a valorização da vida, fazendo o enfrentamento dos interesses

daqueles que acham que saúde é para quem pode pagar por ela.

**A Conferência Municipal é o maior espaço de participação de toda a sociedade na formulação da política de saúde da nossa cidade.** Estamos prevendo a participação de cerca de 600 pessoas, envolvendo representantes de mais de 80 serviços. Todo cidadão ou cidadã morador de Campinas, conselheira/o ou não, pode participar da Conferência. Elaboramos este “**Caderno da 11ª**” para contribuir com as discussões e com a tomada de decisões nas atividades preparatórias, nas 5 Pré-Conferências Distritais e na Conferência Municipal propriamente dita.

Se você é um cidadão ou cidadã que tem algo a dizer sobre a saúde da população de Campinas venha participar!

Leia, divulgue e discuta. Participe desse processo!

*Comissão Organizadora da  
11ª. Conferência Municipal de Saúde  
Campinas, janeiro/2019*

### 2. NOSSAS CONQUISTAS

**“Saúde é um direito de todos e um dever do estado”**  
(Constituição Federal de 1988, artigo 196)

Fazer constar essa frase na Constituição Federal não foi fácil!! Foi fruto da luta do povo brasileiro organizado, desde a época em que apenas quem tinha carteira assinada podia ter acesso à assistência médica. Desde sua criação, muitos setores da sociedade brasileira têm feito de tudo para modificar **na prática** essa conquista. E como atualmente gozam de muita força, estão fazendo de tudo para **mudar**

também a lei que criou o SUS, retirando essa conquista da Constituição. É preciso continuar lutando para que a Saúde não seja mercadoria, não seja um privilégio de quem pode pagar por ela. É preciso continuar lutando “EM DEFESA DA VIDA”, por uma SAÚDE UNIVERSAL, PÚBLICA E DE QUALIDADE.

**E Saúde é muito mais do que “Não estar doente”!!**

“A Saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a **alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer** e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país”. (Lei Federal Orgânica da Saúde no. 8080 de 1990, artigo 3o).

**Nenhum direito a menos!!!!  
O SUS É NOSSO!  
NINGUÉM TIRA DA GENTE!  
DIREITO CONQUISTADO, NÃO SE COMPRA  
E NÃO SE VENDE!!!**

### **3. O QUE É SUS CAMPINAS?**

É o conjunto de serviços de saúde instalados na cidade, sob gestão única do município, com ações executadas sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde.

Em Campinas, esse sistema é constituído pelas Unidades Básicas Saúde (UBS) ou Centros de Saúde (CS), pelos serviços de retaguarda especializada (Policlínicas - POLI, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Referência - CR, dentre outros), pelo Laboratório Municipal, pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG), pelo Complexo Hospitalar Pref. Edvaldo Orsi (CHPEO), também conhecido como Hospital Ouro Verde, pelos serviços que atuam junto à Saúde Coletiva e o Meio Ambiente e pelos serviços filantrópicos e privados, vinculados à rede pública através de convênios e contratos, de forma complementar à assistência.

**Esses serviços não podem executar nenhuma forma de cobrança dos usuários. Eles já foram pagos pelo cidadão, através das contribuições sociais e dos impostos arrecadados.** Todas as ações de saúde executadas nesses serviços são de responsabilidade das instâncias de gestão do SUS. São, portanto, alvo de discussão contínua no Conselho Municipal de Saúde e na Conferência Municipal de Saúde.

### **4. O QUE É UMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE?**

As Conferências de Saúde são encontros em que toda a sociedade, representada por suas delegadas e delegados, cidadãs e cidadãos, avalia a situação de saúde de sua população, os serviços prestados e propõe as diretrizes a partir das quais será formulada a política de saúde. **Cabe aos/às representantes dos/as usuários/as, trabalhadores/as e gestores/as levarem para a Conferência uma avaliação e propostas em relação ao conjunto de ações do SUS Campinas.**

A realização das Conferências nos níveis de governo Municipal, Estadual e Federal é exigência estabelecida nas Leis Orgânicas que criaram o SUS, mais especificamente na Lei 8.142/90. Em Campinas, a 1ª. Conferência Municipal estabeleceu que o Conselho Municipal de Saúde deve convocar a Conferência, no mínimo, a cada 2 anos.

### **5. QUAL O PAPEL DE UM/A DELEGADO/A DOS/AS USUÁRIOS/AS NA CONFERÊNCIA?**

Os/as delegados/as dos/as usuários/as são os/as representantes de todo o povo da cidade na Conferência. Estarão, como delegados/as, “no lugar dos/das cidadãos/ãs campineiros/as”. Devem estar bem informados sobre os temas que serão debatidos e levar para a Conferência as propostas de quem representam, isto é, aqueles/as que fazem uso dos serviços de saúde. Por isso, é fundamental a participação do/a delegado/a em toda a fase preparatória da Conferência.

Nela, não cabe discussão de problemas muito específicos ou muito localizados. Cabe, sim, a definição de grandes estratégias políticas para a consolidação de um Sistema de Saúde no município.

**O papel do/a delegado/a dos/as usuários/as é fazer com que essa política atenda os anseios da maioria da população.**

Por exemplo: na Conferência Municipal não há espaço para se discutir a pequena reforma do Centro de Saúde do bairro ou a falta de médico em um determinado serviço. Esses são temas dos Conselhos Locais. Na Conferência, o foco é avaliar e propor uma política de manutenção predial que atenda o conjunto da rede de saúde e uma política de contratações que não deixe faltar profissionais nos serviços do SUS.

O/a delegado/a eleito/a deve ter disponibilidade de participar durante todo o tempo dos grupos de debate e da plenária final da Conferência.

## **6. POR QUE É IMPORTANTE TER UMA BOA PARTICIPAÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS DOS/AS USUÁRIOS/AS NA CONFERÊNCIA?**

A Conferência e os Conselhos existem para que o poder não fique concentrado nas mãos de poucos, para que a população seja ouvida, participe ativamente e influencie as decisões que a afetam. Se os representantes falham ao levar para a Conferência os anseios da população, esses espaços ficam desacreditados e deixam de ser uma alternativa aos mecanismos tradicionais de decisão, que se concentram cada vez mais nas mãos de quem está ali para defender os interesses de uma minoria, de quem tem interesse de lucrar com a Saúde do povo.

Os/as delegados/as dos/as usuários/as, pela sua proximidade com os problemas a serem enfrentados no dia a dia dos serviços, têm valiosa contribuição com a Conferência. Esta é a “sua sabedoria”, insubstituível para a construção do SUS eficaz, eficiente e democrático. Para ser um/a delegado/a realmente representativo/a é essa vivência do dia a dia que deve nortear sua participação.

## **7. QUEM PARTICIPA COMO DELEGADO DA 11ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE?**

Todo cidadão ou cidadã, conselheira/o ou não, pode participar da Conferência. Caso se eleja como delegada/o, participa com direito a voz e voto. Se não for nesta condição participa com direito a voz.

### **7.1. Atividades Preparatórias**

Movimentos sociais, entidades, associações, sindicatos, grupos organizados da cidade estão sendo convidados a realizar **atividades preparatórias** às Pré-Conferências Distritais. Essas atividades serão promovidas e divulgadas por estas organizações de forma a **mobilizar todos/as interessados/as em debater e construir propostas** para uma eventual aprovação nas Pré-Conferências Distritais.

Estas atividades preparatórias podem ter diferentes formatos: **Rodas de Conversa, Plenárias, Mesas de debate, Seminários, Oficinas**, dentre outras. Depende de como os/as organizadores/as decidam fazer para que o debate democrático seja fortalecido e ocorra da melhor maneira.

Elas **devem preceder às Pré-Conferências Distritais** de modo que as propostas aí delineadas sejam sistematizadas e apresentadas nestes 5 fóruns de deliberação que precedem à Conferência Municipal. Este **Caderno da 11a** pode e deve ser utilizado para apoio às discussões dessas atividades preparatórias, bem como nas reuniões que ocorrerão articuladas pelos Conselhos Locais de Saúde de cada serviço prévias às Pré-Conferências.

### **7.2. Pré-Conferências**

Serão, portanto, **5 Pré-Conferências: Leste, Norte, Noroeste, Sudoeste e Sul**. As Pré-Conferências deverão fomentar e organizar o debate da política de saúde e eleger os/as delegados/as dos/as usuários/as, dos trabalhadores/as de saúde e indicar gestores/as distritais.

Para subsidiar as discussões nas Pré-Conferências, sugerimos utilizar o conteúdo deste Caderno.

As propostas aprovadas nas 5 Pré-Conferências Distritais passarão a compor o texto orientador a ser debatido na 11ª Conferência, depois de agrupadas quando similares, ou poderão ter uma nova redação, desde que não haja mudança de conteúdo, para que não haja propostas repetidas.

As Pré-Conferências estão previstas para se realizarem com o seguinte calendário:

Pré Conferência Distrital	Data	Horário
Leste	16/03/2019 (sáb)	8h às 13h
Noroeste	16/03/2019 (sáb)	8h às 17h
Norte	23/02/2019 (sáb)	8h às 17h
Sudoeste	09/03/2019 (sáb)	8h às 15h
Sul	16/03/2019 (sáb)	8h às 17h

Dentre os/as 504 delegados/as, como em todas as instâncias de participação do SUS, a composição da delegação deve ser **paritária**, isto é: deverá haver a mesma quantidade de delegados de usuários e de delegados dos/as prestadores/as de serviço (gestores/as e trabalhadores/as, somados).

Então serão ao todo:

- **252** delegados/as **usuários/as**,
- **126** delegados/as **trabalhadores/as**, e
- **126** delegados/as **gestores/as**.

## 8. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA SER DELEGADO/A NA CONFERÊNCIA?

Quem é TRABALHADOR/A do SUS Campinas não pode participar como USUÁRIO/A. Quem é GESTOR/A não pode participar como USUÁRIO/A ou TRABALHADOR/A.

Existem **3 formas de se tornar delegado/a** representante dos **usuários/as** ou dos **trabalhadores/as** para a Conferência Municipal:

- Ser conselheiro/a usuário/a escolhido/a pelo Conselho Local de Saúde (CLS) onde atua,
- Ser eleito/a numa das 5 plenárias das Pré-Conferências Distritais ou
- Ser conselheiro/a **titular** do Conselho Municipal de Saúde (CMS), sendo considerado **delegado/a nato/a**.

No regimento da 11ª Conferência constará a **distribuição de vagas** por CLS e por segmento, bem como por Pré-Conferência Distrital. Será também definida a **proporção de vagas de delegados/as suplentes** de todos segmentos a serem eleitos/as nas Pré-Conferências, bem como os dias e **horários para credenciamento** dos/as delegados/as titulares e o prazo subsequente para que seus/suas suplentes

se credenciem, no caso de ausência dos/as respectivos/as titulares.

Para se candidatar a ser delegado/a na **Plenária Distrital**, o/a cidadão/a deve, se for **USUÁRIO/A**:

- Levar um comprovante de endereço como morador/a de um dos bairros da área de um dos CS daquele Distrito,
- Não trabalhar como servidor público da Secretaria Municipal de Saúde ou empregado de prestador de serviço público ou privado em Campinas, e
- Não ocupar cargo de confiança na Administração Pública ou no Legislativo Municipal.

Se for se candidatar como representante dos/as **TRABALHADORES/AS** deve:

- Levar seu holerite com o centro de custo de um dos serviços vinculados ao Distrito seja serviço próprio ou contratado/conveniado (verificar lista no item 9);
- Não ocupar cargo de confiança na Administração ou no Legislativo Municipal;
- Aqueles/as trabalhadores/as lotados/as do Nível Central ou nas Áreas Meio, sem vínculo com distritos, poderão participar das Pré-Conferências de seus distritos de residência, com direito a votar e ser votado, desde que não exerçam cargo de confiança na Administração ou no Legislativo Municipal.

A Conferência conta também com “convidados/as” e participantes de credenciamento livre, com direito de participar de todos os debates sem direito a voto. Temos um limite de vagas nesta condição pelo número máximo que comportam as salas de discussão em grupos.

Mesmo quem não vai à Conferência Municipal tem seu espaço de participação nas pré-conferências. É muito importante que os/as delegados/as participem de todo o processo da Conferência para poder defender suas propostas e contribuir no debate sobre elas.

**9. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA SER DELEGADO/A NA CONFERÊNCIA?**

Foi feito um levantamento para saber quais são os CLS dos serviços que estão atuantes em Campinas. Um **CLS para ser atuante** precisa estar com seu **mandato em dia** e estar **realizando reuniões mensais ordinárias**.

Atualmente temos **78 CLS atuantes**, a saber:

NORTE: 10 CLS	LESTE: 10 CLS	NOROESTE: 16 CLS	SUDOESTE: 17 CLS	SUL: 25 CLS
CS Santa Mônica CS Santa Bárbara CS Cassio Raposo do Amaral CS Jd. Aurélia CS São Marcos CS Jd. Eulina CS Boa Vista CS Barão Geraldo CS Padre Anchieta CS San Martin	CS Centro CS Sosas CS Jd. Boa Esperança CS 31 de Março CS Taquaral CS Carlos Gomes CS Joaquim Egidio CS São Quirino CS Costa e Silva CR DST/AIDS	CS Parque da Floresta CS Perseu Leite de Barros CS Pq. Itajaí CS Dr. Pedro Agápio de Aquino Netto - Balão do Laranja CAPS Integração CS Satélite Íris CS Jd. Florence CS Jd. Rossin CS Jd. Ipaussurama CS Pq. Valença CS Integração CS Campina Grande CS Jd. Lisa CS Santa Rosa CAPS Antônio Orlando P. A. Campo Grande	CS Vila União CS Jd. Capivari CS Vista Alegre CS Santo Antônio CS Santos Dumont CS Jd. Aeroporto CS DIC I CS DIC III CS União de Bairros CS Tancredo CS Jd. Santa Lúcia CS São Cristóvão CAPS Davi Capistrano CAPS Novo Tempo Laboratório Municipal CECO Tear das Artes CAPS Espaço Criativo	CS Pq. Oziel CS Jd. São Vicente CS Jd. Nova América CS Orosimbo Maia CS Jd. Fernanda CEREST CS São Domingos CS Paranapanema CS Campo Belo CS São José CS Jd. Esmeraldina CS Vila Ipê CS Carvalho de Moura Hospital Municipal Dr. Mário Gatti CS Vila Rica CAPS Antônio da Costa Santos SAMU P. A. São José Policlínicas I, II e III CAPS ij Roda Viva CS Santa Odila CS São Bernardo CS Figueira CS San Diego CAPS ad Independência.

## 10. COMO FUNCIONA A CONFERÊNCIA?

A Conferência terá uma **abertura** com participação de autoridades, o credenciamento dos/as delegados/as, a leitura do regimento, a mesa de debate com convidados/as, discussões em grupos e uma plenária final.

Todo esse conjunto de atividades está sendo construído pela comissão organizadora do CMS, que deverá divulgar a programação completa com locais e horários. A **previsão** é de que os trabalhos se desenvolvam respeitando os **seguintes horários**:

Dia	05 de abril 2019	06 de abril 2019	07 de abril 2019
Horário	18h às 22h	8h às 12h 13h às 17h	8h às 12h 13h às 17h

A **escolha para participar dos grupos** será feita nas Pré-Conferências Distritais na ficha de inscrição do/a delegado/a, considerando o número de vagas disponíveis de forma paritária. As discussões nos

mesmos irão gerar um **relatório que será levado para debate** e aprovação na **plenária final da Conferência**. Cada grupo terá um/a facilitador/a e um/a relator/a indicados/as **pela Comissão Organizadora** e um/a relator/a eleito/a **pelo grupo**. Estas três pessoas ficarão encarregados/as de elaborar o relatório final junto com o GT de Metodologia, Relatoria e Sistematização.

É de fundamental importância que os/as delegados/as elejam relatores/as que possam se dedicar a elaborar um relatório que **reflita a vontade e a riqueza das discussões** do grupo. Quando isso não ocorre, o grupo fica frustrado ao não se sentir contemplado no relatório e a plenária pode se tornar muito longa e cansativa. Por outro lado, o relatório se faz sistematizando a discussão, tomando o principal de cada proposta, condensadas num **texto enxuto, de fácil entendimento**, para tornar mais fácil a atuação de todos/as em cobrar das autoridades que a Conferência “saia do papel”, fazendo valer na prática o que foi decidido. Em Conferências anteriores, relatórios com textos longos, com deliberações cheias de detalhes, serviram muito pouco para esse processo que

começa quando a Conferência termina.

Durante a leitura do relatório, os/as delegados/as que quiserem **interferir no conteúdo** do texto pedem “destaque” no trecho que desejam discutir. Ao final de cada tema, a mesa conduz a discussão e a palavra é aberta para todos/as que se manifestaram para exposição das propostas de modificação do texto final.

## 11. QUE ASSUNTOS SERÃO DISCUTIDOS NA CONFERÊNCIA?

Ao fazer seu credenciamento o/a delegado/a será direcionado para o grupo de discussão que optou na Pré-Conferência Distrital de que participou. Pelo número de participantes previsto, teremos **mais de um grupo por assunto**. Essa distribuição é pensada para que haja uma distribuição mais equitativa por sala, para que os trabalhos se desenvolvam da melhor maneira. Os eixos desta Conferência são praticamente iguais aos da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a saber:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Gestão e Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Cada um dos três eixos conterá os sub eixos descritos abaixo:

### 1 – Saúde como direito

Saúde da Criança e Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Saúde Bucal, Saúde da População Negra, Saúde da População LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros), Saúde das Pessoas com Deficiência, Violência.

### 2 – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)

Atenção Básica, Atenção Especializada e Centros de Referência, Rede Mário Gatti e Serviços Conveniados e Contratados, Participação Popular e Controle Social, Saúde Coletiva e Meio Ambiente, Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia e Promoção e Educação em Saúde.

### 3 – Gestão e Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Gestão do SUS, Formação para o SUS e Integração ensino-serviço e Financiamento.

→ Em relação aos sub eixos indicados para o **Eixo 1**, devem ser discutidas as necessidades específicas das populações e temáticas aí contempladas, pois são grupos que precisam ser acolhidos com equidade considerando a diversidade de suas demandas. São também um espaço aberto para que a sociedade revele aos governantes, necessidades de pessoas que convivem com determinadas patologias ou condições de risco à saúde que não estão sendo contemplados pelos serviços da rede de saúde.

→ Para entender melhor os termos do **Eixo 2**, preparamos a seguir algumas explicações que ajudam entender do que se trata cada um de seus subtemas:

a) **Atenção Básica:** nesse tema será discutido como devem estar organizados os centros de saúde e que conjunto de ações devem desenvolver. Que profissionais devem compor as equipes de saúde? Como os serviços devem se relacionar com a população? Como deve ser a atuação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)? Como é a atuação da Atenção Básica na relação com outros serviços quando há necessidade de outros atendimentos? Como deve se dar a evolução dos serviços daqui para a frente?

b) **Atenção Especializada e Centros de Referência:** nesse tema discute-se como se dá o acesso dos usuários aos serviços especializados e aos exames necessários ao diagnóstico. Discute-se também aí os serviços de reabilitação auditiva, intelectual, física e visual, a atenção especializada de Saúde Mental, a retaguarda aos doentes de AIDS e aos portadores do vírus, o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e o Laboratório Municipal.

c) **Rede Mário Gatti e Serviços Conveniados e Contratados:** nesse grupo deverá ser avaliado como esta nova estrutura criada está funcionando, como está o acesso da população aos serviços que a compõem, a relação dos Centros de Saúde com os hospitais, SAMU e

UPAs, a qualidade dos serviços prestados. Qual a avaliação que fazemos do funcionamento do Hospital Mário Gatti? Do Ouro Verde? Como deve funcionar o serviço de ambulância (SAMU), as UPAs? E o PA do Carlos Lourenço que permanece fechado depois de pronto? Como está a qualidade do atendimento dos serviços conveniados e contratados com nossa Rede: PUCC, Cândido, Maternidade, APAE, APASCAMP, dentre outros?

d) **Participação Popular e Controle Social:** nesse tema vamos debater como vem sendo ocupado o espaço de participação do usuário. Como a Secretaria de Saúde deve apoiar os conselhos? Que propostas os movimentos sociais trazem para efetivar o controle social do SUS-Campinas? Que atuação deve ter o Conselho Municipal de Saúde? E os Conselhos Locais? Que papel devemos atribuir aos Conselhos Distritais? Qual a responsabilidade de cada um desses conselhos na formação de Conselheiros? Como se dá a comunicação entre conselhos? Porque os trabalhadores participam pouco dos conselhos? Qual seria o papel das “ouvidorias”.

e) **Saúde Coletiva e Meio Ambiente:** nesse tema se discutem as doenças transmissíveis, o risco da população adoecer, a prevenção e o acesso à informação sobre medidas preventivas. Também aí se debatem os problemas do meio ambiente que tornam a população vulnerável ao adoecimento como: o destino do lixo, a poluição ambiental, o saneamento básico, etc. Ainda neste tema estão os problemas ocasionados pelo ambiente de trabalho e saúde do trabalhador.

f) **Assistência Farmacêutica:** qual o papel dos medicamentos na “produção” de saúde? Que porcentagem do orçamento da saúde deve ser destinada a compra de medicamentos? Como deve se dar a distribuição de medicamentos pelo SUS? Quais os medicamentos que nunca podem faltar nas unidades? Como evitar o mau uso dos medicamentos? Qual o papel da Botica da Família para o SUS Campinas?

g) **Ciência e Tecnologia:** Aqui vamos discutir quais devem ser as prioridades das pesquisas em saúde, como fortalecer a produção nacional dos

equipamentos e insumos utilizados no SUS, reduzindo a dependência do mercado externo e também a necessidade de aumentar os investimentos públicos no desenvolvimento científico e tecnológico em saúde.

h) **Promoção e Educação em Saúde:** Que estratégias têm sido utilizadas nos serviços para promover saúde e evitar doenças? Como tem sido feito para que usuários retomem sua corresponsabilidade pelo seu autocuidado em saúde? Que maneiras devem ser abordados/as usuários/as, suas famílias e/ou rede de contatos para que realizem seu autocuidado em saúde? Quais os meios institucionais devem ser garantidos para que as ações educativas sejam eficazes e ocorram de forma contínua?

E, por fim, tendo em vista a questão do **Eixo 3**, os grupos devem discutir o financiamento, a gestão e a formação nos serviços de saúde de Campinas. Qual a responsabilidade dos governos municipal, estadual e federal no financiamento da Saúde? Qual a porcentagem do orçamento municipal que deve ser destinada à Saúde? Como que esse dinheiro deve ser gasto prioritariamente? Que repercussões a Lei de Responsabilidade Fiscal traz para o setor saúde? Como a sociedade pode fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde? E também discutir o “governo” dos serviços. Qual deve ser o papel dos gerentes de serviço? Como avaliar a atuação do Executivo Municipal na área da saúde? Qual o papel dos Distritos? Por que não se resolvem há anos problemas básicos de abastecimento na nossa Rede? E a questão da manutenção e reformas, construções? Como deve ser a relação da SMS com as diversas instituições de ensino da área da saúde em Campinas? Como garantir em cada serviço uma boa integração dos estudantes com a equipe? Como fazer com que a Rede de Campinas seja cada vez mais uma Rede Escola para o SUS? Como tem sido tratada a participação e a valorização dos trabalhadores? E a educação dos trabalhadores para desenvolver bem suas atividades como cuidadores/as no SUS?

**Nenhum direito a menos!!!!  
O SUS É NOSSO!  
NINGUÉM TIRA DA GENTE!  
DIREITO CONQUISTADO, NÃO SE COMPRA  
E NÃO SE VENDE!!!**